



### Município de Guairá

<b>3º Setor - Organizações da Sociedade Civil</b> .....	2
Extrato .....	2
Processo Seletivo .....	3
<b>Departamento de Atos Normativos</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Departamento Municipal De Trânsito</b> .....	15
Notificação de Resultado de Recurso .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aviso de Licitação .....	16
Avisos .....	17

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### **Câmara do Município de Guairá**

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: [camaraguaira@gmail.com](mailto:camaraguaira@gmail.com)

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

#### **Departamento de Esgoto e Água de Guairá**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: [compras3@deagua.com.br](mailto:compras3@deagua.com.br)

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)

#### **Município de Guairá**

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: [diariooficial@guaira.sp.gov.br](mailto:diariooficial@guaira.sp.gov.br)

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



### Município de Guará

#### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

##### Extrato

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - EXTRATO 7º TERMO ADITIVO: PROCESSO Nº 37/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/18 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - Objeto:** Educação Especial: atendimento educacional especial, educação infantil e equipe itinerante. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência. **Valor:** R\$ 90.383,52. **Vigência:** 01/07/2022 – 31/07/2022. **Data/Ass.:** 30/06/2022. Guará-SP, 29 de Julho de 2022 – Antonio Manoel da Silva Junior – prefeito.



## Município de Guairá

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Processo Seletivo

	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE GUAIRÁ/SP ÁGUAS CORRENTES
	Rua 8 nº 659 A - Centro - CEP 14790-000 - Guairá/ SP - Tel.: (17)98132-1656- e-mail <a href="mailto:acorguaira@hotmail.com">acorguaira@hotmail.com</a>
	Site: <a href="http://www.aacor.org.br">www.aacor.org.br</a> - Facebook: Associação-Cultural-Águas-Correntes - CNPJ 09.300.788/0001-26
	Reconhecida como OSCIP - Processo MJ 08071.007060/2008-97 - Deferido em 04/06/2008 - Publicado em 09/06/2008
	Inscrição Estadual - Isento

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Departamento de Pessoal da Associação de Desenvolvimento Cultural de Guairá/SP Águas Correntes convoca a candidata habilitada no processo Seletivo nº 02/2022 abaixo descrito a comparecer a sede da Associação de Desenvolvimento Cultural, sito **Rua 8, nº 659 A, Centro**, até dia **01 de agosto, das 08h as 13h**, munida do RG, para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Associação de Desenvolvimento Cultural convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

CLASSIF	NOME	CARGO
1º	IRIS PROCÓPIO DIAS SANTANA	PEDAGOGA

Guairá, 29 de julho de 2022.

Luiz Custódio Pereira Neto  
Presidente



### Município de Guaíra

#### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

##### Processo Seletivo

**EXTRATO DE ADITIVO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2021 - TERMO DE FOMENTO 01/2022 - PROCESSO N.º 179/2021 - Objeto:** Formação inicial de continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão. **OSC Executora:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE - **CNPJ:** 48.344.071/0001-38. **1º TERMO ADITIVO: Objeto:** Ampliação do número de vagas dos aprendizes e carga horária dos recursos humanos com impacto financeiro **Valor:** R\$76.681,66. **V Vigência:** sem alteração. **DA:** 29/07/2022. Guaíra/SP, 29 de julho de 2022. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



## Município de Guairá

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Processo Seletivo



#### SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000  
Tel: (17) 3330-4500 | e-mail: secretaria@sogube.org.br

### EDITAL N. 02/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA.

#### RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Sociedade Guairense de Beneficência, no cumprimento do disposto no item 9.9.2, publica o resultado de classificação da pontuação final dos candidatos, conforme tabela abaixo:

#### CODIGO 01 – EDUCADOR SOCIAL/FACILITADOR DE DANÇA

NOME CANDIDATO CLASSIFICADO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Paolla Lopes	01	1º

#### CODIGO 02 – EDUCADOR SOCIAL/FACILITADOR DE ARTESANATO E RECREAÇÃO

NOME CANDIDATO CLASSIFICADO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marcia Cristina Pires Zampieri	02	1º
Riany Vitória Pires Zampieri	01	2º

Guairá-SP, 05 de agosto de 2022.

MIGUEL MARQUES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 11.903, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Designa a servidora Eliane Cristina da Silva, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC, para, a partir de 01/08/2022, exercer o cargo de Agente de Campo, Padrão 09, Nível IA, da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular do cargo Marcelo Nogueira Valentim, que está designado na função gratificada de Chefe da Seção de Transporte (Portaria nº 11.883/2022) com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 11.904, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Designa o servidor Cleudeir Ribeiro dos Santos, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Cleudeir Ribeiro dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, para, a partir de 01/08/2022, exercer o cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição ao titular do cargo Vantuil José da Cruz, o qual se encontra de licença saúde, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



### Município de Guaíra

#### Departamento de Atos Normativos

##### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 11.905, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Designa a servidora Leticia de Araujo da Silva, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Leticia Araujo da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA, para, a partir de 08/08/2022, exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA, da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo Sonia Cristina de Souza Pereira, a qual se encontra em gozo de férias regulamentares, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 11.906, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Designa a servidora Joice Leal Silva, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Joice Leal Silva**, Agente de serviços gerais, Padrão 03, Nível ID, para, a partir de 08/08/2022, exercer o cargo de Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA, da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Leticia de Araujo da Silva, que está designada no cargo de Técnico de Enfermagem (Portaria nº 11.905/2022) com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



### PORTARIA Nº 11.907, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia Jaqueline Euripedes Araujo Santana, para o cargo de Agente de Serviços Gerais”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Jaqueline Euripedes Araujo Santana**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 01/08/2022, exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



### PORTARIA Nº 11.908, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia Bruna Soares Souza de Oliveira, para o cargo de Agente de Atendimento e Administração”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Bruna Soares Souza de Oliveira**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 03/08/2022, exercer o cargo de Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



### PORTARIA Nº 11.909, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia Tatiana Spimpolo Malta, para o cargo de Enfermeira”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, Tatiana Spimpolo Malta, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 02/08/2022, exercer o cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



### PORTARIA Nº 11.910, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Reenquadra o servidor Luciano Gontijo de Castro no cargo de Chefe de Compras, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reenquadrado, o servidor Luciano Gontijo de Castro, Leiturista/Entregador de Aviso, Padrão 06, Nível IA, a partir de 01/08/2022, na função gratificada de Chefe de Compras, Padrão FG3, Nível IA - do Departamento de Administração e Controle, constante do Anexo V – Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 11.471/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



### PORTARIA Nº 11.911, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Designa Rodrigo Cardoso de Medeiros para exercer a Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, o servidor municipal efetivo **Rodrigo Cardoso de Medeiros**, Leiturista/Entregador de Aviso, Padrão 06, Nível IA, para, a partir de 01/08/2022, exercer a função gratificada de Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas, Padrão FG4, Nível IA, do Departamento de Administração e Controle, constante do Anexo V – Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guairá

### Departamento Municipal De Trânsito

#### Notificação de Resultado de Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)  
**Notificação de Resultado de Recurso**

Página 1/1  
Data: 28/07/2022  
Hora: 16:02:44  
Nº Relatório: -

Processo	Tipo de Recurso	Placa	Nº Auto	Resultado
68/2022	DEFESA AUTUACAO	FEZ6160	B0000020252-1	DEFERIDO



### Município de Guaíra

#### Licitações e Contratos

##### Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO (PROPOSTA DE PREÇOS) – O Município de Guaíra/SP torna público a realização de Cotação para o processo de **Dispensa de Licitação nº 48/2022**, conforme Decreto Municipal nº 6385/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO A SER INDICADO PELA CONTRATADA NO ATO DE SUA CONTRATAÇÃO (**permitido subcontratação do Aterro Sanitário**). A entrega do Envelope lacrado, identificado, informando o nº da Dispensa e contendo a Cotação/Proposta de Preços (discriminar todos os custos das composições de preços, unitários e global da planilha orçamentária) será feita no período de 01/08/2022 das 10:00h às 16:00h até 09/08/2022 às 09:00h, conforme o expediente desta Entidade. As Propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa, juntamente com documento comprobatório que lhe confere poderes para tanto, em original ou cópia autenticada com reconhecimento de firma quando necessário. Para maior transparência e acompanhamento dos interessados a ABERTURA DOS ENVELOPES COTAÇÃO/PROPOSTAS será no dia 09/08/2022 às 09:30h, no Depto. de Compras da Pref. Municipal, localizado à Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, bairro Maracá, Guaíra/SP. O Projeto Básico/Memorial Descritivo e anexos estão disponíveis no site oficial do Município conforme link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11448/pcoleta-transporte-e-destinacao-final-de-residuos-solidos-domiciliares-comerciais-e-de-varricao-do-municipio-de-guairasp-em-aterro-sanitario-devidamente-licenciadop/>. Após abertura dos envelopes, será solicitada a habilitação da empresa vencedora e do aterro sanitário. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5121. Guaíra/SP, 29 de Julho de 2022. Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.



### Município de Guaíra

#### Licitações e Contratos

##### Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 13/2022. Objeto: Apuração de Inexecução Parcial da Ata de Registro de Preços. Fica a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da inexecução parcial da Ata de Registro, especialmente pela não entrega de itens que sagrou vencedora no Pregão Eletrônico nº 09/2021 (Item 09 – Albendazol 400 mg – 500 cpd (Empenho 5397)). Guaíra, 29 de Julho de 2022. Cleber Sander Ferreira – Diretor de Compras.



### Município de Guairá

#### Licitações e Contratos

##### Avisos

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP** - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 95/2022, Edital nº 51/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL** - adjudicando seus objetos à empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME – CNPJ 11.372.104/0001-43, no valor de R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). Determino a convocação da empresa para a assinatura de Ata de Registro de Preços. Guairá/SP, 29 de julho de 2022 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – COMUNICA, aos interessados, o **RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA** do **Pregão Presencial nº 10/2022**, Processo nº 91/2022, Edital 46/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERINGAS, LANCETAS E TIRAS REAGENTES PARA INSULINO DEPENDENTES**. Fica agendado o retorno da sessão pública para o dia 02/08/2022 (terça-feira), às 10h00min, para apresentação do Resultado e Análise de Amostras e continuidade do Certame. O Município não se responsabiliza por danos ocorridos aos licitantes por falta de acompanhamento do certame. Maiores informações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/9/paquisicao-de-seringas-lancesta-e-tiras-reagentes-para-insulino-dependentesp/> ou pelo Tel. (17) 3332-5138. Guairá/SP, 28 de julho de 2022. Eliana P. Quirino – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 51/2022; Processo nº 123/2022, Edital nº 72/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS**. Destinado à Diretoria Municipal de Saúde do Município. **DISPONIBILIZAMOS EDITAL**, franco de pagamento, a partir do dia 01 (um) de agosto de 2022, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). **A disputa de lances será dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2022, às 09h00** a seguir via internet no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Guairá/SP, 29 (vinte e nove) de julho de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.